

Nº 073/2025 - Ratificação/Homologação

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025
ART. 74, INCISO V, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. **O MUNICÍPIO DE CANARANA** entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz Nº 215, Centro, Canarana – BA, CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ nº 13.714.464/0001-01, nesse ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, a Sra. Marleide Barbosa de Oliveira, portadora do CPF 205.911.118-88 e R.G. 1354918274 SSP/BA, no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Inexigibilidade de Licitação Nº.073/2025 fundamentada no Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

1.2. Do Objeto: locação de 01 imóvel localizado na Rua do Ferreira, nº76, Bairro; Centro, Cidade; Canarana – BA, CEP 44.890-000, para o funcionamento de um depósito para armazenar artefatos confeccionados para realização da tradicional festa dos Caretas 2025, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Lazer de Canarana-Ba. O imóvel é composto por um cômodo, sendo uma área parcialmente coberta, com aproximadamente 66 m² de área total No valor global do contrato em **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, para o período de 02 (meses).

1.3. Contratada

Nome: **ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA**
CPF/CNPJ: 020.142.985-30

1.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 700,00 (setecentos reais)

1.5. **Vigência do contrato:** de 02 (meses).

1.6. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

1.7. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

2.1. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;



2.2. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Canarana – BA, 11 de março de 2025

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

